

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 416/25, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Autorização para Abertura de Licitação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

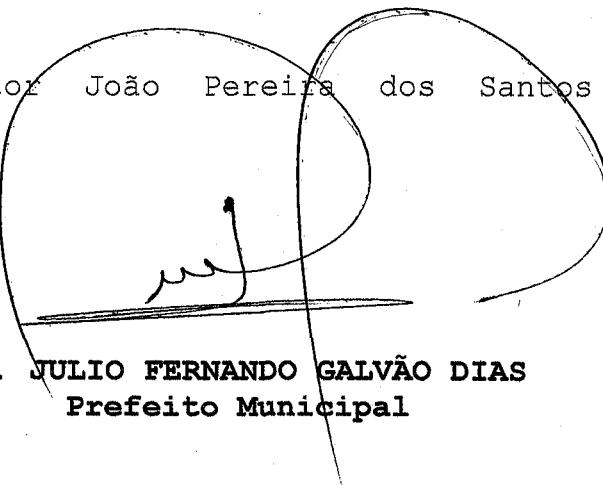
R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR, a Divisão de Almoxarifado, Compras e Patrimônio, a proceder a Abertura de Licitação, na modalidade Concorrência Pública Presencial, objetivando a contratação na forma de Concessão de Serviços Públicos, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nºs: 3.348/2010, 3.467/2011 e 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal nº 531/71.

Art. 2º. As despesas decorrentes serão atendidas com recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 05 de agosto de 2025.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

(<https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br>)

Editais de Licitações

[Pesquisar edital por título, número ou descrição](https://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/#editais)



Concorrência Pública Presencial nº005/2025 Edital de Pontos de Táxi TR

Contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto.

ARQUIVOS PARA DOWNLOAD

Edital da CP nº005 2025 Edital de Pontos de Táxi TR (<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/CP-nº005-2025-Edital-de-Pontos-de-Taxi-TR.pdf>)



Edital nº 56/2025

Última atualização 05/08/2025

Local: Capão Bonito/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Unidade compradora: 10.2025 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Modalidade da contratação: Concorrência - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de inicio de recebimento de propostas: 06/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46634259000195-1-000145/2025 **Fonte:** JL Alves Gestão

Justificativa da Modalidade Presencial:

Pontos de Táxis Urbano e Rural

Objeto:

Contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 209.000,00

Itens	Arquivos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Linha 01/A - Bairro Apiaí Mirim.	1	R\$ 5.500,00
2	Linha 01/B - Bairro Apiaí Mirim.	1	R\$ 5.500,00
3	Linha 01/C - Bairro Apiaí Mirim.	1	R\$ 5.500,00
4	Linha 02 /A - Bairro Ana Benta	1	R\$ 5.500,00
5	Linha 02 /B - Bairro Ana Benta	1	R\$ 5.500,00

Exibir:

1-5 de 38 Itens

Página:



Voltar

Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL N° 005/2025 – PROCESSO N°

8578/2025: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, contratação na forma de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 09 de setembro de 2025, às 09h00min.

Capão Bonito/SP, 05 de agosto de 2025.

Edvaldo Hilário de Queiroz
– Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação –

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br

REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO de LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2025 – PROCESSO N° 2918/2025.

Felipe Marques da Silva, Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, no uso de suas atribuições legais:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização dos Serviços de Operação e Manutenção de Aterro Sanitário Municipal de Capão Bonito, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras, deste Município, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto.

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO/ANULADO** o referido procedimento licitatório, em face dos recursos, contrarrazões, parecer jurídico e acolhimento da autoridade superior, para as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.

RESOLVE:

Re corro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.

Capão Bonito, 01 de agosto de 2025.

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Obras

CONTINUA...



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de agosto de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Concorrência Pública nº05/2025

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – PROC. N° 8578/2025: contratação na forma de **CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, de uso de Pontos de Táxi, neste Município, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 001/2024, bem como pelas Leis Municipais nº 3.348/2010, nº 3.467/2011 e nº 4.034/2015, e, pelo previsto no Edital e seus Anexos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renovável por igual período de conformidade com a Lei Municipal de nº 531/71, se for interesse de ambas as partes, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. **Abertura dia 09 de setembro de 2025, às 09h00min.** O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br Capão Bonito/SP, 05 de agosto de 2025. Edvaldo Hilário de Queiroz – Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação

